



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº42/2026	
PARECER	DESPACHO
visto. Coloco a decisão de adjudicação em confiança de Sr. Presidente. 05.02.2026 	Adjudicação aos termos propostos 6.2.26 

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO

23_2026_AD_S – “PROLONGAMENTO DA VARADA DO FERRYBOAT SANTA RITA DE CÁSSIA”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de **03 de fevereiro de 2026**, da Sra. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias, foi convidada a apresentar proposta a entidade, “ASTILLEROS GUARDAMAR”, sendo o valor base do procedimento de € 6.675,00 (seis mil seiscentos e setenta e cinco euros), acrescidos de IVA, em conformidade com o disposto no artigo 47º do CCP.

A entidade convidada, apresentou proposta no valor de **6.675,00 (seis mil seiscentos e setenta e cinco euros), acrescidos de IVA**

Considerando:

- A informação da técnica, Ana Carolina Rodrigues, a proposta apresentada pelo convidado, no valor de € 6.675,00 (seis mil seiscentos e setenta e cinco euros), acrescidos de IVA, foi considerada aceite por respeitar o solicitado no caderno de encargos.
- Que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP.
- O serviço, objeto do presente procedimento, será executado pelo período de 89 dias.
- Que ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP na sua redação atual, não é exigível a redução do contrato a escrito.

Pelo exposto propõe-se:

- Que, a “PROLONGAMENTO DA VARADA DO FERRYBOAT SANTA RITA DE CÁSSIA”, seja adjudicado ao convidado “ASTILLEROS GUARDAMAR”, pelo preço contratual de € 6.675,00 (seis mil seiscentos e setenta e cinco euros), acrescidos de IVA.

Esforço



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 05 de fevereiro 2026

A Assistente Técnica,

(Elisabete Pombal Afonso)